



PORTARIA Nº 2405/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
CARLOS ANTONIO PEREIRA AZEVEDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

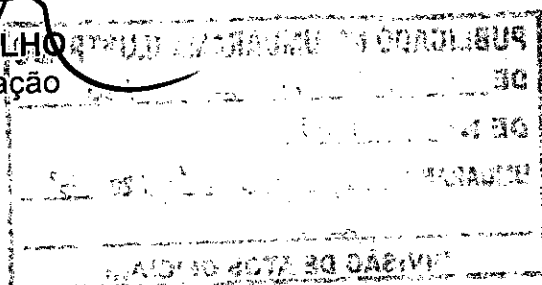
Art. 1º. Conceder ao servidor **CARLOS ANTONIO PEREIRA AZEVEDO**, portador da cédula de identidade RG nº. 6.646.666-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 017.861.129-81, nomeado em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2º classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (Três) Meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9744/2011, com fruição no período de 01 de novembro de 2013 à 31 de janeiro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



100-10000

REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DE LA REPUBLICA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 1 Outubro 120 13
DE N° 9899
UMUARAMA, 15 1 Outubro 120 13
Just.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS